

RESUMO

O trabalho ora apresentado consiste num relato de experiência sobre uma das ações de extensão universitária que tem sido desenvolvida pelas equipes do “PAPS” (“Programa de Apoio as Políticas Sociais”) e do “Ponto” (“Ponto de Apoio aos Conselhos de Políticas Sociais”), integrados por docentes e acadêmicas do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Objetiva apresentar a atividade de extensão “Oficinas de Prevenção à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente, espaços para defender o “Direito à Liberdade ao Respeito e a Dignidade” (ECA, 1990). As Oficinas destinam-se a crianças, de 05 a 10 anos, consistindo em trabalho educativo e preventivo, tomando aspectos das violências contra crianças e contra adolescentes, em especial, da violência sexual, como foco central. Através de diálogo direto com o público alvo, mediado por recursos lúdicos, busca-se construir possibilidades de evitar a vitimização e a revitimização, decorrentes das práticas e das situações constitutivas das violências física, psicológica e sexual.

PALAVRAS CHAVE – Violência Sexual, Direitos Fundamentais, Prevenção

ABSTRACT

This work is an experience report about one of the activities, that has been developed by the university extension teams, with joint efforts of “STAPS” (“Stay Point Program to Social Politics”) and “Ponto” (“Point of support teams, composed by some university’s professors and some students of the Social Work Graduation Course, of the University of East (UNIOESTE). It aims to present the extension activity, “Workshops to Prevent Sexual Violence against Children and Adolescents, searching to give them a chance to stand up for their “Right for Freedom, Respect and Dignity” (ECA, 1990). The Workshops are dedicated to children - between 07 and 10 years old, being educative measures and preventive ones, that analyze different forms of violence against children and adolescents, especially, as a principal focus, that of sexual one. Through direct dialogue by both parties, and by an unorthodox way, the workshops aim to build means of avoiding victimization, as well as its recurrence, due to the practices and the situations that results in physical violences, psychological and sexual ones.

KEYWORDS – Sexual Violence, Basic Rights, Precaution

Ação extensionista em defesa do direito fundamental de crianças e de adolescentes, “à liberdade ao respeito e a dignidade”

Zelimar Soares Bidarra¹
Susana Karen Hans Sasson²

¹ Orientadora da Atividade de Extensão Oficinas de Prevenção à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente; Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Unioeste (campus Toledo-PR), coordenadora do Programa de Apoio às Políticas Sociais/PAPS e colaboradora do Projeto do Ponto de Apoio aos Conselhos de Políticas Sociais/“Ponto”, membro Grupo de Pesquisa GEMDEC/UNICAMP e do Grupo de Pesquisa: Cultura, Relações de Gênero e Memória (Unioeste).
E-mail: zelimar@yahoo.com.br

² Bolsista da Atividade de Extensão Oficinas de Prevenção à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente; colaboradora do Programa de Apoio às Políticas Sociais/PAPS e do Projeto do Ponto de Apoio aos Conselhos de Políticas Sociais/“Ponto”; acadêmica do quarto ano do curso de Serviço Social da Unioeste (campus Toledo-PR).
E-mail: susanakaren@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

A defesa dos Direitos Fundamentais de crianças e adolescentes, inscritos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, e o diálogo permanente com os atores do Sistema de Garantia dos Direitos de crianças e de adolescentes têm direcionado a intervenção da equipe do “Programa de Apoio as Políticas Sociais - PAPS” e do Projeto “Ponto de Apoio aos Conselhos de Políticas Sociais - Ponto”. A equipe é constituída de docentes e de acadêmicos do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Pa-

raná - UNIOESTE.

A partir da iniciativa da Pró-Reitoria de Extensão da UNIOESTE – PROEX, mediante a concessão de bolsas de extensão, as equipes do PAPS e do “Ponto” vislumbraram uma oportunidade, para realizar um trabalho diretamente com o público infantil, buscando aumentar a abrangência e a penetração do tema da violência contra crianças e contra adolescentes. Para isso, propôs-se atuar, através do projeto “Oficinas de Prevenção à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente: espaços para a defesa do “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade” (ECA, 1990). As Oficinas destinam-se a crianças, de 05 a 10 anos, e consistindo num trabalho educativo e preventivo, que toma aspectos das violências contra crianças e contra adolescentes, em especial, da violência sexual, como foco central. Assim sendo, através de um diálogo direto com o público alvo, mediado por recursos lúdicos, busca-se construir possibilidades de evitar a vitimização e a revitimização, decorrentes das práticas e das situações, constitutivas das violências física, psicológica e sexual. Procura-se, desse modo, favorecer o entendimento das crianças, dando-lhes subsídios para reconhecerem, de modo mais imediato, o que se caracteriza como a violência, bem como apresentando algumas formas de identificá-la e de prevenir-se contra ela. Ao mesmo tempo, busca-se produzir condições para se compreender e se aprofundar sobre as condições que representam a violação do “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”.

As obras consultadas, como por exemplo, Odália (1983), Guerra (2001), Azevedo (2000), mostram-nos que a presença das ações violentas não é um fato novo, pois, se voltarmos um rápido olhar para a história, veremos o quanto são recorrentes os relatos de vitimização da infância; indicando a profunda gravidade dessas formas de violência, enraizadas na vida em sociedade (Demause apud Guerra, 2001, p. 53). Diferentes estudiosos, como Ariès (1981), assinalam que a marginalização e a discriminação da infância dava-se em função da sua “insuficiência” (assim compreendida) perante o mundo adulto; servindo, assim, para justificar um exercício de poder ilimitado da pessoa adulta sobre a criança. A criança não era reconhecida enquanto sujeito/pessoa, e sim, como objeto submetido à dominação ilimitada do mundo adulto, prática que era legitimada socialmente. A forma de poder abusivo, que se afirmou ao longo de vários séculos, costumando ultrapassar limites que conferem à condição de dignidade a uma pessoa, é o que tem designado a presença da violência, perpetrada contra crianças e contra adolescentes.

Outrossim, modificações ocorreram a partir do século XVI, em fins da Idade Média e no início do mundo Moderno, momento em que a infância (que até então,

era considerada fase indistinguível do mundo adulto) passara a ser gradativamente observada enquanto etapa diferenciada de desenvolvimento. Contudo, foi somente no “(...) século XIX, [que] muitas sociedades refletiram sobre a necessidade de se prover uma especial proteção às crianças reconhecendo-as como ‘pessoas’” (Pebble Project apud Bidarra; Oliveira, 2007, p. 164).

De modo efetivo, porém, foi no século XX que se protagonizou a elaboração e a disseminação de documentos de extrema importância, contribuindo decisivamente, para delimitar alguns avanços no sistema de proteção à infância, sendo eles, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1948) e a Declaração dos Direitos da Criança (Nações Unidas, 1959). Ali, estão inscritos e reconhecidos, direitos específicos, inerentes ao segmento infantil. (Bidarra; Oliveira, 2007, p. 169-170).

Progressivamente, a influência e as diretrizes, emanadas nessas Declarações, chegaram até ao Brasil; passando a ratificar os compromissos internacionais de proteção integral e de segurança para o segmento infantil a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, cujo artigo 227 determina que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de **colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.** (Brasil, 2006, p. 142 – grifo nosso).

Em 1989, o governo do Brasil se comprometeu a assinar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, documento aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Dentre as diretrizes e os artigos constantes, previstos nessa Convenção, destaca-se o seguinte:

I - Os Estados Partes adotarão todas as medidas [...] para **proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, inclusive abuso sexual** [...]. II - Estas medidas de proteção **deveriam incluir [...] formas de prevenção, para a identificação, notificação**, transferência a uma instituição, investigação, tratamento e acompanhamento posterior dos casos acima mencionados a **maus-tratos à criança** [...] (ONU, 2008 – grifo nosso).

No Brasil, a explicitação do compromisso com a Convenção de 1989 está representada pela Lei 8.069 (13/07/1990), intitulada de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo a doutrina da “proteção integral”, segundo a qual, as crianças e os adolescentes brasileiros passam a ser consideradas como pessoas,

em peculiar situação de desenvolvimento psicossocial, sujeitos de direitos e portadores de prioridade absoluta, sendo, de responsabilidade do Estado, da sociedade e da família, prover meios para aqueles usufruírem de condições dignas de existência.

Dentre os cinco Direitos Fundamentais, preconizados por esse Estatuto, destacou-se, para o trabalho das Oficinas de Prevenção, o “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”, cuja centralidade das medidas de proteção encontram-se nos artigos 15, 17 e 18. Apesar de serem direitos legalmente protegidos, porém, nem sempre as modalidades de ações protetoras, engendradas pelo Estado e pela sociedade brasileira, chegam até a grande maioria de seus destinatários. Algumas das principais fontes de registros estatísticos sobre a infância brasileira, como o Ministério da Saúde e o Sistema de Proteção Para a Infância (SIPIA), do Ministério da Justiça, revelam dados assustadores e preocupantes sobre a reiterada presença das violações de direitos e das violências contra crianças e contra adolescentes.

Apesar de existirem instrumentos, para garantir aqueles direitos, infelizmente, inúmeras crianças e adolescentes estão sendo vitimizados, tendo os direitos fundamentais, violados. Em um recente trabalho de Diagnóstico sobre a Violação de Direitos Fundamentais, num recorte de 76 municípios, da área de abrangência da UNIOESTE, trabalho operacionalizado pelo PAPS, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), constatou-se que, dentre todos os direitos violados, havia um número expressivo de casos do “Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade”, cuja forma mais severa de violação ocorre pela exploração e pelo abuso sexual, causando danos, muitas vezes, irreversíveis.

Partindo desses dados, busca-se atuar, de modo informativo-preventivo, com as “Oficinas de Prevenção à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente”, buscando modificar aquela realidade. Como fundamentação para as ações, tomou-se as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes (CONANDA e CEDCA, respectivamente).

Dentre os objetivos enunciados nesses Planos, para a intervir, no âmbito da extensão universitária, ressalta-se o de:

Promover ações de prevenção (...) visando combater todas as modalidades de violência;
Mobilização e Articulação, o qual tem como objetivo esclarecer a população sobre a temática da violência com criança/adolescente (...);
envolver os Sistemas de Ensino (notadamente municipal e estadual) e de Saúde, para **consscientização** dos profissionais que neles atuam e **das próprias**

crianças e adolescentes atendidas, acerca da importância da comunicação dos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos, abuso e exploração sexual;

fóruns de discussão (...) e ainda a elaboração e **implementação de projetos para modificar a realidade do Abuso e da Exploração Sexual Infanto-juvenil** (...) nas diferentes regiões do Estado do Paraná. (Paraná, 2006, p.11ss – grifos nosso).

Dessa forma, as Oficinas de Prevenção à Violência têm procurado divulgar as diferentes formas de violência e as suas variadas modalidades de manifestação, auxiliando o público infantil em identificá-la, preveni-la e denunciá-la. Trabalhando no eixo preventivo, procura-se evitar que a violência aconteça, ou que, ao menos, não volte a se repetir.

1. ATUAR PREVENINDO PELO VIÉS DA INFORMAÇÃO

As Oficinas de Prevenção à Violência têm, como objetivo geral, difundir a compreensão do “Direito à Liberdade, ao Respeito e a Dignidade” preconizado pelo ECA, trabalhando, em caráter informativo-preventivo, os indicadores e as situações, constituintes das práticas da violência, em especial, as práticas de violência sexual, contra crianças e contra adolescentes, no município de Toledo.

Como objetivos específicos, o Projeto visa realizar reuniões de estudo acerca da temática da violência contra a criança e contra o adolescente, buscando propiciar fundamentação teórica, para preparar as Oficinas e para preparar material pedagógico estratégico, tornando o conteúdo da temática da violência, acessível à compreensão infantil; e ainda, para realizar Oficinas trimestrais sobre a violência contra crianças e contra adolescentes, em escolas e/ou em entidades sociais, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. ALTERNATIVAS PARA COMBATER AS VIOLÊNCIAS

Em cada trimestre de operacionalização do Projeto, que tem validade de um ano, materializam-se ações destinadas a alunos do Ensino Fundamental, de uma escola da rede municipal, do município de Toledo, matriculados na 3ª série, vespertino, além de crianças (entre 5 e 10 anos), que são usuárias de entidade social do município; sendo que se buscando abranger, aproximadamente, 150 crianças, em seis grupos, compostos por

25 integrantes.

A ação completa-se, ao se efetivar 03 (três) Oficinas Temáticas para cada um dos grupos de crianças atendidas; abordando, cada uma delas, as principais formas de violação do “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”, e ainda os indicadores da violência sexual. Nas “Oficinas de Prevenção à Violência”, procurou-se, em um primeiro momento, desmistificar e esclarecer o conceito geral de violência, construindo um fundamento necessário, para se poder abordar a violência contra crianças e contra adolescentes, em suas principais modalidades, principalmente, na sua relação com as condições de vida cotidiana entre aqueles que estão em posições desiguais.

Ao criar mecanismos de sobrevivência e de satisfação de necessidades, os homens vêm, ao longo dos séculos, lançando mão de recursos, os mais diversos, entre eles, o recurso à violência. Odália (1983, p.13) afirma que: “O viver em sociedade foi sempre um viver violento. Por mais que recuemos no tempo, a violência está sempre presente, ela sempre aparece em suas várias faces”. Para conceituar o fenômeno, nos dias atuais, utilizamos a compreensão de Sérgio Adorno:

(...) a violência é uma forma de relação social; está ineroxavelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Sob essa ótica a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamento vigentes em uma sociedade em um momento determinado de seu processo histórico.

Ao mesmo tempo em que ela expressa relações entre classes sociais, expressa também relações interpessoais (...) está presente nas relações intersubjetivas que se verificam entre homens e mulheres, entre adultos e crianças (...). Seu resultado mais visível é a **conversão de sujeitos em objeto, sua coisificação**. (Adorno apud Guerra, 2005, p. 31 – grifo nosso).

A violência costuma ser perpetrada contra a pessoa que se encontra em situação de desvantagem, seja ela: física, emocional e/ou social. Dentre suas diversas formas, a intitulada como intrafamiliar (também denominada de doméstica) é, justamente, a que mais vitimiza crianças e adolescentes (Leal apud Bremm, 2008, p. 14).

Por violência doméstica contra crianças e contra adolescentes, podemos compreender

“[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto (...)”. (Guerra, 2005, p. 32).

Nas Oficinas, a violência doméstica é abordada em suas principais modalidades: psicológica, física e sexual, tipificando-se como:

Violência psicológica: é um conjunto de atitudes, palavras e ações para envergonhar, censurar e pressionar a criança de modo permanente.

Violência física: é o uso da força física de forma intencional, não-acidental, por um agente agressor adulto [...] Normalmente, esses agentes são os próprios pais ou responsáveis que muitas vezes machucam a criança ou adolescente sem a intenção de fazê-lo.

Violência Sexual: consiste não só numa violação à liberdade sexual do outro, mas também numa violação dos direitos humanos da criança e do adolescente. É praticada sem o consentimento da pessoa vitimizada. (Abrapia; A Rede; CLAVES; CRAMI apud Brasil, 2004, p.36).

Para a temática poder ser difundida, em linguagem acessível, ao público infantil, foram utilizados recursos, como: teatro de fantoches, filme em desenho animado e uma dinâmica, ao final, para fixar os conteúdos. A dinâmica também objetiva, à equipe, notar, em que medida, a Oficina conseguiu realizar a transmissão do conhecimento delimitado; sendo que, nesse momento, as crianças interagem e apresentam o que aprenderam.

No desenvolvimento do trabalho percebe-se que algumas crianças possuem maior facilidade de retenção e de explicitação do que outras. É fato inconteste, porém, que a escolha e o uso dos instrumentos corretos possibilitam-lhes captar melhor os conteúdos, pois mantêm a atenção desse público. Todas as crianças, porém, acabam apreendendo algo, cada uma, de maneira diferente, de acordo com as experiências vividas em suas trajetórias de vida.

No transcorrer de cada Oficina, as crianças, inúmeras vezes, e de maneira bem espontânea, narram/relatam situações de violência, vivenciadas por elas ou por conhecidos, bem como casos de violência veiculados pela mídia. Esse movimento demonstra como o conteúdo desenvolvido está sendo assimilado e sendo remetido às situações cotidianas. Demonstra ainda, que o ambiente, criado para discutir a temática da violência, tem oportunizado explicitar os fatos, propiciando algum debate e pistas sobre as formas de nos posicionarmos diante da ocorrência de situações de violência.

CONCLUSÕES

Ainda que essa atividade de extensão continue a se desenvolver, é possível reunir algumas conclusões,

iniciais, acerca do trabalho realizado. Ressalta-se a importância de investir no tema violência, e de insistir em divulgá-lo, em âmbito educativo e preventivo. O trabalho, realizado com as Oficinas, propicia às crianças, subsídios para poderem estar alerta, e para se precaverem diante de algumas situações de violência, pois a criança precisa de uma referência, de um local e de pessoas com as quais possa discutir o assunto (por vezes mistificado), e mesmo, precisa repartir suas experiências de violência.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Traduzido por Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. 224 p.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2.ed. São Paulo: Iglu, 2000. 211 p.

BIDARRA, Zelimar Soares; OLIVEIRA, Luciana Vargas Netto. **Um capítulo especial na história da infância e da adolescência: o processo de construção do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade**. IN: LAVORATTI, Cleide (Org.). Programa de capacitação permanente na área da infância e adolescência: o germinar de uma experiência coletiva. Ponta Grossa: UEPG, 2007. 350 p. p. 163-187.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988** – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 52, de 2006, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994. 24. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2006. 448 p.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Paraná: IASP/CEDCA, 2006. 157 p.

BRASIL. **Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. 2 ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004. 164 p.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil**. 3 ed. Brasília: SEDH/DCA, 2002. 59 p.

BREMM, Andressa. **Percorrendo trilhas do labirinto da violência sexual contra crianças e adolescentes: um estudo sobre o município de Toledo/PR**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social). Centro de Ciências Sérias Aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus – Toledo, 2008. 75 p.

CEDECA. **Relatório da Pesquisa/Diagnóstico Sobre Violência Contra Crianças e Adolescentes** - Subsídios Para o Plano Estadual de Enfretamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no Paraná. – Pólo Regional da UNIOESTE, 2008. 105 p.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 4. ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2001. 262 p.

ODALIA, Nilo. **O Que é Violência?** Coleção Primeiros Passos, v. 85. São Paulo: Brasiliense, 1983. 96 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os direitos da criança**. Disponível em: <www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php>. Acesso em: 18 fev. 2009.

PARANÁ – COMISSÃO ESTADUAL INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes**. 2 ed. Curitiba: Ciranda, 2006. 39 p.

SASSON, Susana Karen Hans; BIDARRA, Zelimar Soares. Oficinas de Prevenção à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente: espaços para a defesa do "Direito à Liberdade ao Respeito e a Dignidade" (ECA,1990). Projeto de Atividades ligadas ao Programa de Apoio às Políticas Sociais - PAPS. Unioeste/campus de Toledo, 2008. 10 p.